



Rua Tarcila dos Santos, 66 - Bairro Centro - CEP 35700400 - Sete Lagoas - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 02/2024/SETE LAGOAS

Estabelece a divisão de trabalhos das atividades extraordinárias de cooperação no Juizado Especial, conforme o Ato 6726/2024 da DPG.

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Sete Lagoas, em acordo com os demais Defensores Públicos lotados na Comarca de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, resolve:

Considerando-se a necessidade de regulamentar as atividades extraordinárias dos Defensores Públicos em razão do Ato 6726/2024 da DPG de forma a manter-se a eficiência e continuidades do serviço público;

Considerando-se o que restou acordado em reunião da Coordenação Local na presente data com os Defensores Públicos envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º)- Os casos de acolhimentos de demandas iniciais do Juizado Criminal e Juizado Fazendário da Saúde serão distribuídos aos cooperadores para atendimento de forma igualitária;

Art. 2º)- Os cooperadores ficarão responsáveis por todas as audiências da Defensoria Pública no Juizado Especial conforme rodízio semanal entre os Defensores cooperadores, a ser organizado em agenda gerenciada pela Coordenação Local;

Art. 3º)- Os processos da Defensoria Pública perante o Juizado Especial serão de atribuição dos cooperadores, conforme o seguinte: os pré-dígitos 1,2,3 da Dra. Nivea Lacerda, 4,5,6 do Dr Lincoln Soares e 7,8,9 da Dra Juliana Teichmann. Será desprezado o número zero, retornando a divisão sob a mesma lógica inicial;

Art. 4º)- Nos casos de afastamentos os cooperadores se substituirão automaticamente, da seguinte forma: a Dra Nivea será substituída pela Dra Juliana; a Dra Juliana será substituída pelo Dr Lincoln; o Dr Lincoln será substituído pela Dra Nivea.

Art. 5º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2024.

Lincoln Jotha Soares

Madep: 0860

Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Jotha Soares, Coordenador Local**, em 02/08/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0312372** e o código CRC **049FD096**.

9990000001.004742/2023-95

0312372v3

Criado por [lincoln.soares](#), versão 3 por [lincoln.soares](#) em 02/08/2024 16:11:54.